



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
GABINETE DA DIRECAO GERAL (BENTO)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 34/2025 - GAB-BGO (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 05 de março de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO EDITAL Nº 39/2024, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL 2025 – UNIVERSIDADE DE CÁDIZ-ESPANHA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as **respostas aos recursos da homologação preliminar de inscrições** do processo de seleção de estudantes do curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Campus Bento Gonçalves para participação no Programa de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica (PIMA) com a Universidade de Cádiz, na Espanha.

SOLICITANTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
MARCIANO DE ARAÚJO DOLENSKI	NÃO-PROVIDO	As informações prestadas por outros acadêmicos do curso não se sobrepõem a regras editalícias. Conforme Edital, item 5.3, “ A documentação completa e obrigatória deve ser anexada no momento da inscrição ”. O item 5.4 (e seus subitens) fazem parte da documentação obrigatória, inclusive o item 5.4.8 “ Comprovante de certificação internacional de proficiência em língua espanhola B1 ”, conforme está expresso discriminadamente pelo item 5.3.2: “ No campo “Currículo” deverão ser anexados, em arquivo único e escaneados no formato PDF, os documentos mencionados nos itens 5.4.5 a 5.4.8 ”.

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 14:43)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.001725/2024-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **05/03/2025** e o código de verificação: **d901f5fac8**